



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.822/2022

Certifico a Publicação do Presente
doc no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3538 em 24/07/2022
Mariane Belli
Diretoria Legislativa

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Gratificação Especial Extraordinária aos servidores municipais da área saúde, em conformidade com o anexo I desta Lei.

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo será paga em três parcelas iguais e sucessivas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.

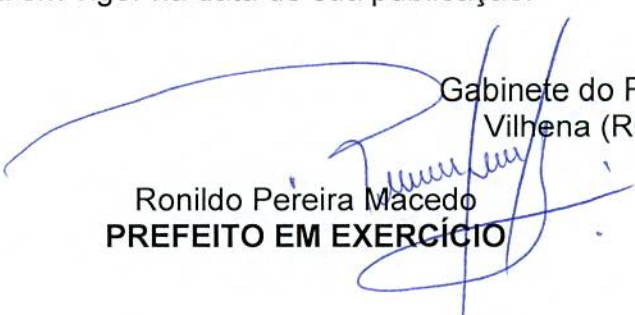
§ 2º Os servidores que estiverem em afastamento temporário, com ônus para o Município, tais como férias, licença prêmio, licença para tratamento de saúde farão jus à percepção da gratificação de que trata o *caput*.

Art. 2º A gratificação de que trata o *caput* não integrará os vencimentos do servidor para efeito de concessão de vantagens pessoais, da fixação de proventos e não será incorporável à remuneração, a qualquer título.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.


Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

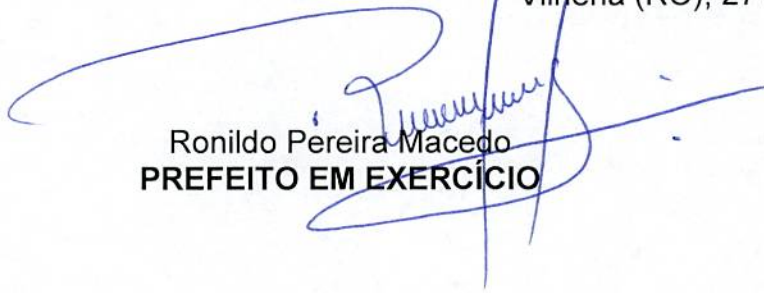
LEI Nº 5.822/2022

ANEXO I

TABELA DOS CARGOS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA

Cargos	Valor da parcela
Assistente Social	800,00
Bioquímico	800,00
Cirurgião Dentista	200,00
Enfermeiro	300,00
Farmacêutico	800,00
Fisioterapeuta	800,00
Fonoaudiólogo	800,00
Nutricionista	800,00
Psicólogo	800,00

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de julho de 2022.


Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO